REQUERIMENTO Nº 58/2020

Requer informações acerca de estudos técnicos realizados pela Prefeitura Municipal e empresa contratada, que comprove a necessidade de instalação de radares em vias públicas do município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o município de Santa Bárbara d’Oeste ficou desde março de 2018 sem fiscalização de trânsito através de equipamentos de radar, devido vencimento de contrato, à época;

**CONSIDERANDO** que foi divulgado oficialmente pela Prefeitura Municipal que novo contrato foi firmado em 19/11/2019 com vigência de 01 (um) ano, com a empresa Perkons S/A, vencedora da licitação, que já instalou os equipamentos para fiscalização de desrespeito a velocidade permitida, avanço de sinal vermelho, desrespeito à faixa de pedestres, conversões proibidas, além de trânsito local proibido para determinados tipos de veículos;

**CONSIDERANDO** que segundo divulgação da Administração Municipal, serão 20 pontos de fiscalização por radar na cidade, que vão entrar em operação ainda nesse mês de fevereiro;

**CONSIDERANDO** que devido ao longo período de aproximadamente 02 (dois) anos sem este tipo de fiscalização eletrônica de trânsito, para que os pontos já antes fiscalizados e novos pontos de fiscalização passem a operar novamente, é preciso que a Administração Municipal e a empresa contratada tenham realizado estudo técnico que justifique a instalação dos radares nos pontos escolhidos, seguindo a **Resolução CONTRAN nº 396 de 13/12/2011**, que versa: *“Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro”.*

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**1º)** Qual o valor do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Perkons S/A para instalação e operação dos equipamentos de radares em nosso município?

**2º)** Encaminhamento de cópia do estudo técnico realizado que comprove e justifique a necessidade de fiscalização por radar junto aos pontos escolhidos das vias públicas do município;

**3º)** Haverá instalação de placas de sinalização indicando e alertando o motorista sobre a presença de radar fixo junto a esses pontos de fiscalização?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

“Dr. José”

-Vereador-

Santa Bárbara d’Oeste